



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

Ref.: Projeto de Lei nº 70/2025

I – Relatório

Trata-se de projeto de Lei Ordinária, que altera a redação do art. 88 e do art. 94 e inclui os artigos 88-A e 88-B na Lei Municipal nº 791/1989 e dá outras providências.

É o relatório. Passa-se à análise técnica.

II – Da análise técnica

Inicialmente cumpre destacar que o projeto aborda assunto de competência do Município.

Outrossim, mostra-se igualmente adequada a espécie normativa, uma vez que trata-se de competência de Lei Ordinária.

O referido projeto prevê alterações pontuais no Código de Posturas vigente, uma vez que trata-se de questões estruturais que busca adequar à nova realidade do município.

Assim, opinamos pela regularidade formal do Projeto de Lei quanto a Competência, iniciativa e espécie normativa.

Por fim, salienta-se que a aprovação necessita de Maioria Simples.

exumia



III – Da Conclusão

Portanto, examinada a matéria, às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais.

Cumpre salientar que, na qualidade de relator desta Comissão, a presente manifestação limita-se à análise dos aspectos técnicos e jurídicos, nos termos da competência regimental. Ressalta-se, que o parecer emitido não possui caráter vinculativo quanto à deliberação dos parlamentares, uma vez que a decisão final sobre a aprovação ou rejeição da proposição legislativa compete, exclusivamente, ao Plenário desta Casa.

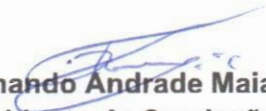
É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos, sem embargo de outras opiniões.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


Lucas Augusto Resende Dias
Relator


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Claudio dos Reis Lima
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Cláudio dos Reis Lima
Relator

Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Presidente da Comissão

Rafael Neto Peixoto
Membro